

O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Districto de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216-2.º —
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro
Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18
TELEFONE 21450

BARRA FORA...

Tribunal do Trabalho

A publicação da Lei 1.942 sobre accidentes de trabalho, regulamentada pelo decreto 27.649, de 12 de Abril último, foi uma das mais brilhantes realizações do Estado Novo Corporativo.

Gracias a esses diplomas tem as classes trabalhadoras a velar por elas, defendendo-as e amparando-as na emergência desgraçada do accidente de trabalho, a força da lei clara e inofensável, feita com os olhos postos no trabalhador.

Honra lhe seja feita.

Atraíndo certamente as boas intenções dos dirigentes, há coisas que merecem ser revistas, como por exemplo, a instalação do Tribunal de Trabalho de Lisboa.

Fomos ao edificio anexo ao Quartel dos Marinheiros, onde o Tribunal se encontra e constrangeu-nos a miséria da instalação. Corredores, acanhados e escuros, gabinetes toscamente mobilados, uma sala de audiência onde não há lugar para 20 pessoas, falta absoluta de indicações etc., etc., por todos os aspectos instalação imprópria ao fim a que se destina.

Fomos em dia de inspecção médica e verificámos isto: duas dezenas de trabalhadores accidentados, uns coxos, outros com lesões incomodas permaneciam em pé, no tal corredor escuro e único, aguardando a entrada no gabinete-médico, cuja instalação nos pareceu ser bem precária.

Nem um banco, para descansar, já que não há espaço para uma sala de espera! É gente com falta de saúde que merecia ter conforto, embora modesto.

Não pode o I. N. T. tomar qualquer decisão que melhore aquele estado de coisas?

Dr. Afonso Malheiro

Retomou a efectividade do seu elevado cargo o Ex.º Sr. Dr. Afonso Malheiro, illustre inspector médico dos serviços de assistência ao emigrante, após o seu regresso do estrangeiro onde foi procurar alívio para o seu abalado estado de saúde.

Dr. Pereira da Silva

Encontra-se actualmente em França, em viagem de estudo, o Ex.º Sr. Dr. Pereira da Silva, clínico distinto e médico privativo da nossa Caixa de Auxílio.

P A Z!...

Comemora-se no próximo dia 11, o 19.º Aniversário do Armistício!

No momento em que em toque de clarim, vibrando pelas ruínas, anunciou aos homens o fim da luta bárbara em que todos se empenhavam com ferocidade, a humanidade pensou que nova luz de bondade e de fraternidade transformaria as almas!

A civilização—dizia-se—ressurgiria mais bela e humana das negras hecatombes de sangue e metralha em que esteve prestes a submergir-se, e a paz voltaria às terras e aos lares, pondo no mundo uma era de progresso e de felicidade, e nos rostos aterrados um sorriso tranqüilo de esquecimento e de esperança!

Pobre humanidade e pobre civilização!

Rápido se olvidou o sangue derramado, o luto, a fome e a miséria que inundaram o mundo, fácil foi esquecer a Dôr sentida e as lágrimas de tantos e tantos seres inocentes.

O Homem prosseguiu na ância de destruição e ferocidade, e o que nos resta hoje dessa Paz prometida e jurada com ardôr e convicção?

Nada!

Vai pelo mundo um sôpro reconfortante de esperança num futuro próspero e prometedor. Oxalá que esse aneio benemerente vingue e perdure para bem da Humanidade.

Atravez dos discursos dos homens que governam as grandes nações, se vê a boa intenção de viver em, uma doce e tranqüila paz, que traga o progresso às terras e a confiança aos corações.

Ainda há pouco Mussolini, lançou ao mundo a palavra de ordem para 1938: PAZ!

Pela Paz se tem afirmado a politica do Estado Novo Português, e a nação tem singrado num ritmo progresivo de prosperidade.

Esqueçamos as horas dolorosas passadas de 1914 a 1918! Ergâmos sobre esse passado sombrio, uma era de fé e de esperança. Confiêmos no presente e no futuro, unamo-nos em volta da nossa bandeira, e alevantaremos mais alto o bom nome do nosso Portugal, nação de Paz!

BARRA FORA...

IV Aniversário

No próximo dia 28 de Dezembro completa quatro anos de existência este Sindicato Nacional.

A Direcção actual, a exemplo das anteriores, pensa realizar uma festa comemorativa, pois tal data merece bem ser relembrada com alegria, porque representa para duas centenas de trabalhadores o início de um periodo de trabalho garantido e dignificado.

O programa começará a ser estudado brevemente, pelo que no próximo número talvez possamos fornecer pormenores do do que irá passar-se.

Um exemplo

Associados nossos, desembarcados há dias, relataram-nos a acção extraordinariamente brilhante, do Ex.º Sr. Dr. Osvaldo Bastos, médico do quadro do Pôrto.

Afirmaram esses colegas que aquele illustre inspector desenvolveu a bordo enorme vigilância sobre os emigrantes aos quais prestou um carinho e protecção desvelador.

No que respeita ao pessoal também S. Ex.º foi de uma rectidão notável, a tudo atendendo com a maior solicitude, sem quebra da necessária disciplina e respeito.

Aqui fica feita a referência, que tão grata nos foi redigir, aproveitando a ocasião para, por nossa parte, apresentar ao Dr. Osvaldo Bastos, as nossas homenagens.

O naufrágio do "Eubée" e as indemnizações aos naufragos

Apesar dos vários officios que lhe temos dirigido, apesar das diligências feitas directamente pelos interessados, ainda a firma Diogo Joaquim de Matos e C.ª não conseguiu arrumar a questão das indemnizações aos naufragos do "Eubée".

Ja pelo Tejo têm passado vários tripulantes daquele navio, naufragos também como os nossos, e muito se admiraram de não terem os portugueses recebido essas indemnizações, que a elles já foram pagas há mezes!

Estas revelações levam-nos a concluir que da parte da Agência tem havido negligência na reclamação à companhia seguradora, ou então que ella está a defende-los...

Este número foi visado pela Comissão de Censura

Palavras para meditar

INSISTINDO...

O embarque de pessoal para serviços extraordinários

Para que a Paz reine no mundo é preciso que entre as nações se estabeleçam os laços de amizade que os tratados e as alianças selam e regulam.

Além destes sagrados laços é necessário ainda que entre os povos, espontaneamente, se estabeleçam as correntes de fraternidade e solidariedade recíproca, traduzidas por manifestações mútuas de cordialidade, para que os tratados e o trabalho das chancelarias tenham uma finalidade prática e útil.

Assim é em todas as nações e em todos os tempos assim tem sido.

Paralelamente, entre os membros de uma classe, os sentimentos de solidariedade e amizade têm de ser elevados ao máximo, para que as disposições dos Estatutos e Regulamentos — que são como os tratados para as nações, os diplomas reguladores da boa paz e da harmonia, tenham igualmente a eficiência para que foram redigidos.

Da boa amizade que se possa conseguir entre todos os elementos de uma classe há-de, pela força dinâmica desses sentimentos postos em actividade, resultar uma força material produzida pela união de todos os elementos e moralmente uma existência agradável e fácil, graças ao ambiente de carinho e fraternidade que á volta de todos perenemente se forma.

Ora na nossa classe, não existe formado esse espirito colectivista, que faz dum homem o melhor amigo do seu colega de trabalho, tornando este uma preocupação que se tem com agrado, sem pensamentos escuros de maledicência ou rancor.

No mar, na árdua vida marítima, e ainda mais quando ela se exerce a bordo de um navio estrangeiro, os sentimentos de solidariedade e fraternidade terão de apurar-se mais, isto porque além da solidariedade sagrada de humano devida a um colega, há ainda os sentimentos da nacionalidade a impôr que tomemos pelo nosso companheiro todo o partido.

Quer isto dizer que a bordo de um navio estrangeiro não basta que tenhamos pelo nosso colega todo o carinho e lealdade de homem são, mas também que lhe tenhamos a amizade de um irmão, que o é, porque nasceu na nossa terra, nesta terra sagrada, berço de uma raça a todos os títulos valorosa, que é Portugal!

Se és português como deves, se és um trabalhador valoroso, são de alma e desempeirado de espirito, sabes que tens de votar ao teu companheiro de trabalho uma consideração e estima, cimentada na mais rigorosa lealdade e solidariedade; sabes ainda que tens de defender o bom nome da tua Pátria, e impô-la com dignidade ao respeito de todos, não permitindo que outros com tua anuência ou por tua comodidade, a rebaiem e deprimam.

Dentro de um navio estrangeiro, na tua profissão de empregado da assistência ao emigrante, seja qual fôr o teu lugar, tu, presado leitor, és além de profissional de câmaras ou de enfermagem, o representante da Nação Portuguesa.

Foi a ti e aos teus colegas que ela confiou o encargo de acompanhar os seus filhos a terras longínquas, tratando-os com a solicitude de um pai ou o desvelo de um irmão.

É uma missão que a Nação te confia da qual tu tens de desempenhar-te o mais brilhantemente que souberes.

Tôdas as tuas acções, tôdas as tuas atitudes, além de te definirem como homem, como membro de uma classe organizada, definem-te como português, como representante de Portugal.

Vês, portanto, consócio amigo, a grandeza da tua missão, e as razões porque deves ser bom e leal para com o teu colega, perdoando-lhe as fraquezas e incitando-o nos momentos de desalento, e as razões porque deves usar para o emigrante de carinhos e atenções que nunca atinjam o seu limite!

Tu sentes tudo isto que aqui se escreveu, mas o egoísmo e a ambição que te cega e desvaria, momentaneamente porque no fundo és bom como todos os portugueses, levam-te a excessos de que és o primeiro a arrepender-te.

Pois reconsidera sempre, e nunca esqueças a bordo esta verdade que deves recordar tôdas as manhãs mal os teus olhos se abram: és um homem honrado e digno, um profissional de assistência com a noção das responsabilidades desta profissão, e acima de tudo e além de tudo — um português.

Conquanto este Sindicato Nacional seja composto de indivíduos que, profissionalmente, são empregados dos serviços de assistência aos Emigrantes, desempenhando a bordo as funções de enfermeiros, ajudantes de enfermagem e criados, de ambos os sexos, costumamos fazer embarcar para outros serviços correlativos, embora fora das prescrições do decreto regulador da admissão de pessoal para serviços de assistência, alguns dos nossos associados.

Por outras palavras: as agências de navios estrangeiros quando necessitam pessoal de câmara ou de cozinha para guarnecer navios, pessoal que se destina a servir passageiros que não são portugueses, costuma pedi-los a este Sindicato, e nós, com autorização superior, retirámos das escalas do pessoal para serviços oficiais de assistência ao emigrante, esses associados. Com isto facilitamos o rápido andamento das escalas de trabalho, e por consequência a deminuição do tempo de estadia em terra.

Ora, por vezes as agências matriculam a bordo de navios estrangeiros indivíduos portugueses para serviços de copa e cozinha, que não estão ligados a este Sindicato nem a qualquer outro, e isto parece-nos que facilita a desagregação da organização corporativa do trabalho, dando razão áqueles que, mal intencionadamente, dizem que para trabalhar não é preciso sindicalizar-se nem fazer parte de qualquer organismo corporativo e muito menos contribuir e colaborar com eles.

Embora sem obrigação da lei, deveriam os dirigentes dessas agências, na maioria portuguesas e nacionalistas, lembrar-se de fortalecer a acção dos organismos como o nosso, e nunca contribuir para o seu enfraquecimento.

Nós sabemos que cada um em sua casa é rei e pode dispôr do que é seu como muito bem lhe aprouver, mas a época actual é diferente. A moral que hoje se pretende formar quer no povo, quer nas classes superiores está bem expressa na palavra talentosa do Chefe: colocar os interesses gerais acima do interesse individual. Nisto deviam pensar aqueles portugueses e nacionalistas quando praticam actos de aparência inofensiva, mas no fundo geradores de prejuizos de toda a ordem.

Colocar um indivíduo num barco estrangeiro, por uma viagem ou duas, a desempenhar serviço que não impliquem com os que por lei devem ser só desempenhados por componentes de um Sindicato Nacional, parece não ser coisa que vá ferir ou derrubar a organização existente. Assim é, de facto.

Mas porque se não recorre ao organismo que pode fornecer o pessoal competente e com tôdas as garantias, ou porque se não faz mais simplesmente: sindicalizar e enquadrar nesse organismo o tal indivíduo a quem se pretende servir para ser amável com um amigo?

Manuel Carrilho

No cemitério de Santos (Brasil) foi-lhe prestada homenagem por um grupo de associados

O pessoal português de assistência que seguiu no vapor Highland Chieftain, aqui chegado em 31 de Outubro, teve no Brasil um gesto merecedor de todos os elogios.

Resolveram esses camaradas prestar a Manuel Carrilho, colega falecido a bordo e sepultado em Santos (Brasil), uma sincera homenagem que consistiu na oferta de uma grinalda de flores e romagem à sua campa.

Bem hajam pelo gesto simpático e enternecedor, e os seus nomes merecem ser aqui citados.

São eles, Francisco Sanches, Manuel C. Pinheiro, Domingues Pereira de Matos, Joaquim dos Santos, Luiz António Lisboa, Roberto Gama e Tereza da Conceição Duarte, do Sindicato de Lisboa, e Maria Rosa do Carmo Costa, Maria do Rosário, Tomaz Gonçalves e António Pereira do Sindicato do Porto.

O homenageado foi um camarada de qualidades excelentes amigo do seu companheiro de trabalho como poucos o sabem ser, e estes sentimentos grangearam-lhes simpatias enormes, das quais ele era merecedor.

Por isso a homenagem que aquêle grupo de amigos lhe prestou, lá longe, na terra estrangeira onde repousa, foi merecida e muito justa.

A comissão organizadora era composta por Francisco Sanches, Manuel da Conceição Pinheiro e Domingos Pereira de Matos.

O delegado da classe

Um problema que ressurge

Voltamos a tratar nestas colunas um problema colectivo que de momento se torna de uma necessidade resolver com prontidão.

Trata-se da nomeação do director permanente em terra, assunto melindroso e difficil sob muitos aspectos, que à colectividade interessa e que os associados terão de decidir com clareza e convicção.

A deliberação de manter um director em terra, remunerado com um ordenado sufficiente, implica possivelmente num novo encargo para o associado, embora pequeno, mas um novo encargo todavia.

Isto parece ponto assente, conclusão dos estudos o que já se procedeu, a menos que na ocasião oportuna e no lugar devido, outra opinião surja que convença e seja realizável.

Posta a questão apparece o primeiro ponto a discutir: poderá a classe suportar esse encargo com a cotização actual? de quanto seria elle?

Na hipótese de todos se acharem de accordo até aqui, vem a seguir outro ponto — também importante: Quem será a pessoa que deva ser nomeada para tal cargo?

Esclarece-se: Qualquer associado pode ser indicado, ainda mesmo que não seja ou nunca tenha sido da direcção ou de qualquer outro corpo gerente, e isto porque a pessoa eleita se-lo há por ocasião da eleição dos corpos gerentes e será esse um dos membros da direcção.

Como todo este problema se reveste de uma importância e valor incontestáveis, pretende a direcção conhecer ampla e claramente a opinião de toda a classe.

Como pela natureza especial da nossa classe não é possível reunir em assembleia geral todos os seus elementos, a direcção vai enviar a todos os associados uma circular com um questionário a que todos deverão responder livremente, sem qualquer espécie de peias ou receios visto que tais respostas não são tornadas públicas, e não contam para efeitos da votação na assembleia.

É apenas para servir de orientação à direcção sobre o caminho a traçar e a tirar qualquer dúvida que possa surgir.

O texto dessa circular, cujas respostas deverão ser devolvidas ao Sindicato, é o seguinte:

— Acha o associado vantagem ou necessidade de manter em terra um director remunerado?

— Se para manter esse dire-

ctor houver necessidade de criar novo encargo, concorda em pagá-lo?

— Quanto pensa o associado que se deverá pagar por mês a esse director?

— Quem indica o associado para o desempenho desse lugar?

A primeira pergunta o associado responde se acha ou não,

necessidade de se nomear o director pago.

A segunda responde apenas que concorda em pagar ou não novo encargo. Basta pôr «concordo» ou «não concordo».

A terceira, o associado indicará qual a importância que esse director deveria ganhar, em seu entender.

Na quarta e última pre-

A Caixa de Auxílio e a reforma do seu funcionamento

Os fundos da Caixa de auxílio dos Empregados da Assistência aos Emigrantes, acabam de atingir a soma de mais de 32 mil escudos. Encontra-se esta importância depositada na Caixa Geral dos Depósitos, à ordem da Caixa de Auxílio.

Esta situação pode apelar-se de brilhante, representa uma contribuição de três anos apenas, e é de molde a que se pense em modificar as fórmulas actuais do seu funcionamento.

Após três anos de experiência a Caixa de Auxílio oferece já indicações certas sobre as suas possibilidades de vida.

É, pois, a altura de se abordar o assunto, no interesse de todos.

Vários são os projectos para a reforma da Caixa de Auxílio; cada sócio tem o seu, segundo parece, mas à direcção nada de sério e aproveitável foi presente.

São os corpos gerentes os primeiros a reconhecer que os subsídios que actualmente se distribuem, nada representam, e até que a sua distribuição não é equitativa, pois não se comprehende, por exemplo que os associados enfermeiros e cozinheiros paguem uma cota superior à dos restantes, e tenham direito a um subsidio igual ao deles.

Esta e outras lacunas do regulamento, precisam ser estudadas e reformadas convenientemente.

O problema é importante por outras questões, mas pode agrupar-se em dois pontos capitais a saber:

1.º — Põe-se de parte a ideia prevista da formação da Caixa de Previdência ou à entrada em massa da classe para a Caixa de Reformas do Funcionalismo Público, e então não é preciso ir juntando o capital que favoreça a actualização das cotas atrazadas que cada um terá de pagar, e neste caso reforme-se o regulamento de forma a dar um auxílio capaz e outras garantias;

2.º — Continua-se a aguardar que se deem aquêles acontecimentos (fundação da Caixa de Previdência e entrada na Caixa de Reformas) e então prosseguiremos capitalizando o mais possível, distribuindo os subsídios actuais com algumas correções a estudar.

Por qualquer das duas saídas a classe tem de decidir-se. Ha os que se inclinam para a primeira e os que desejariam a segunda, e talvez tambem haja quem decidisse pelas duas.

Seja como for a questão deve ser debatida pela Assembleia Geral com o desenvolvimento que merece e estudada pela direcção com a habitual ponderação.

gunta põe o nome do associado que acha mais capaz de desempenhar esse lugar.

Tôdas estas respostas, repetimos, devem ser dadas com toda a sinceridade e franqueza, sem receios de melindrar seja quem for, porque a sua resposta será mantida em segredo.

Algumas considerações sobre o director remunerado

Acentuámos a principio que este problema deve ser tratado com toda a largueza, e por isso vamos focar alguns pontos que devem estar no pensamento de muitos associados.

Há quem pense que se devia contratar um empregado com competência para desempenhar todos os serviços de que o Sindicato carece, o qual estaria todo o dia na sede, desempenhando também serviços externos. Seria, por assim dizer o delegado da classe, que estaria na sede todo o dia, nos cais à partida e à chegada dos navios, na capitania, etc. Dispensava o director remunerado, e o actual escriptorio. Ficaria um só ordenado a pagar, ainda que esse ordenado tivesse de ser bom.

Seria o ideal, mas é impracticável como vai ver-se. No que respeita à estadia diária na sede está bem, mas quanto a serviços externos era de uma inutilidade visível. O cargo de delegado da classe não pode ser desempenhado por um empregado. Há atitudes a tomar, responsabilidades a assumir, que só um director, legítimo e autorizado representante do Sindicato tem autoridade para tal.

O delegado terá por vezes de ir contra a vontade do sócio e terá, talvez, de usar dos direitos dos regulamentos para impôr as suas deliberações; um empregado não pode tomar estas atitudes, sob pena de não o tomarem a sério.

Não pode, pois, como fica demonstrado dispensar-se que o individuo que fique em terra seja director, e tendo de se lhe pagar mensalmente um ordenado capaz, não pode pagar-se outro ordenado semelhante a um empregado permanente, com a competência para desempenhar todos os serviços.

Claro é que estas considerações são o reflexo da opinião directiva, e não pretendem fazer que todos com elas concordem.

Como se deverá estabelecer para o caso ampla discussão na oportunidade devida, todos poderão e deverão depôr.

ORGANIZEMOS UM BLOCO

O Sindicato Nacional dos Empregados de Assistência aos Emigrantes, conta já com quatro anos de existência, durante os quais ele desenvolveu uma intensa actividade, desenvolvendo a sua organização, se bem que ainda não perfeita, contudo, já suficientemente potente para poder desempenhar a sua missão.

Porém, é necessário que redobremos de esforços, que apliquemos com entusiasmo todas as nossas energias, para que o Sindicato Nacional seja aquilo que todos nós queremos que venha a ser, mas para isso necessitamos que nos ajudem a construir este magnífico edificio social, e que nos unamos dentro indissolvelmente, e nos ligue dentro dos barcos estrangeiros aos emigrantes portugueses, que pelas cinco partes do mundo se encontram espalhados.

O nosso Sindicato Nacional, já alguma coisa fez, mas muito mais necessita fazer em beneficio da sua população associativa; necessitamos de encarar de frente alguns graves problemas que até hoje apesar da sua boa vontade, não têm obtido solução.

Precisamos de acautelar o nosso futuro, pois os Empregados da Assistência aos Emigrantes, são três centenas de trabalhadores que sempre tem vivido aos baldões da sorte. Temos vários problemas a resolver, quasi todos eles já postos em foco nas colunas de «O Assistente».

Vemos pela imprensa diária e corporativa a noticia dos vários contratos colectivos já assinados, e outros em estudo, para breve se assinarem tambem; só nas profissões marítimas nada se conseguiu ainda em matéria de contratos colectivos, por falta do respectivo grémio de armadores e agentes de navegação do porto Lisboa.

Como poderemos atingir os objectivos do nosso Sindicato Nacional, e remediar a lacuna atrás apontada?

Conseguindo intensificar o nosso esforço. até realizar um acordo com as agencias de navegação, e por intermédio da Repartição dos Serviços de Emigração, onde ficasse bem defenido quais os nossos direitos e bem assim os nossos deveres, referentes às condições de trabalho nas várias modalidades das profissões que fazem parte do nosso Sindicato, no que respeita a alojamentos, alimentação a bordo, etc.

Continuaremos focando estes assuntos, até conseguirmos chegar a um acordo, ou então a remodelação do regulamento dos Serviços de Assistência aos Emigrantes, na parte que diz respeito ao pessoal, pois o que existe é antiquado.

BERNARDINO DOS SANTOS

EMIGRANTES

Apenas para ficar arquivado nas nossas colunas, porque poderá servir para futuros estudos, publicamos o número de emigrantes embarcados durante os anos de 1933-1934, elementos colhidos do I. N. E.

1933						1934					
MEZES	Brasil	Argentina	E. U. A.	Outros	Total	MEZES	Brasil	Argentina	E. U. A.	Outros	Total
Janeiro . . .	491	12	18	91	612	Janeiro . . .	542	16	30	76	664
Fevereiro . . .	523	13	42	91	669	Fevereiro . . .	595	19	42	54	710
Março . . .	736	29	27	54	846	Março . . .	496	21	73	94	684
Abril . . .	572	20	40	82	714	Abril . . .	547	27	93	67	734
Maió . . .	493	8	38	64	603	Maió . . .	532	20	92	108	752
Junho . . .	522	9	40	72	643	Junho . . .	695	10	70	93	868
Julho . . .	564	5	29	96	694	Julho . . .	618	11	68	114	811
Agosto . . .	537	18	47	165	767	Agosto . . .	383	17	38	114	552
Setembro . . .	678	36	30	127	871	Setembro . . .	103	31	24	101	259
Outubro . . .	830	13	41	104	988	Outubro . . .	196	24	50	101	371
Novembro . . .	788	19	33	82	922	Novembro . . .	411	34	39	55	539
Dezembro . . .	493	12	26	79	610	Dezembro . . .	369	45	24	60	498
Soma . . .	7227	194	411	1107	8939	Soma . . .	5517	275	643	1037	7492

Escala de Vapores

durante o mês de Novembro de 1937

PARA O SUL:

Dias	Vapores	Cais
1	Saturnia	Rocha
2	Alcantara	Alcantara
3	General San Martin	"
9	Higland Monarch	"
9	Groix	Rocha
10	General Osório	Alcantara
16	Asturias	"
17	Madrid	"
18	Vulcania	Rocha
22	Massilia	"
23	Higland Chieftain	Alcantara
23	Anselm	Rocha
24	Monte Sarmiento	Alcantara
25	Aurigni	Rocha
27	Cap Arcona	Alcantara
30	Arlanza	"

Total de vapores: 16

PARA O NORTE:

Dias	Vapores	Cais
2	Formosa	Rocha
5	Asturias	Alcantara
6	Anselm	Rocha
6	Monte Sarmiento	Alcantara
9	Massilia	Rocha
11	Cap Norte	Alcantara
14	H. Pricesse	Rocha
15	Cap Arcona	Alcantara
18	Saturnia	"
18	Monte Rosa	Rocha
20	Jamaique	"
25	General Artigas	Alcantara
26	Hilari	Rocha
27	Almanzora	Alcantara
28	Higland Brigade	"

Total de vapores: 15

Sindicato

Resumo do movimento de caixa do mês de Setembro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	256\$21
Cotas	1.600\$00
Rendas	235\$00
Despesas Gerais	175\$55
Total	2.108\$76
CRÉDITO	
Rendas	350\$00
Despesas Gerais	1.289\$35
Expediente	31\$10
Empregados	310\$00
Saldo para Outubro	1.980\$45
Total	2.108\$76

CAIXA DE AUXÍLIO

Resumo do Movimento de Caixa no mês de Setembro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	29.679\$08
Cotas	1.595\$18
Despesas Gerais	1.100\$00
Total	32.374\$26
CRÉDITO	
Rendas	115\$00
Fundo de doença	184\$00
Despesas Gerais	20\$00
Empregados	50\$00
Saldo para Outubro	32.005\$26
Total	32.374\$26

JORNAL

Resumo do movimento de Caixa do mês de Setembro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	559\$30
Cotas	180\$00
Total	739\$30
CRÉDITO	
Tipografia	180\$00
Despesas Gerais	12\$70
Redacção	75\$00
Saldo para Setembro	267\$70
Total	471\$60
Total	739\$30

Imprensa

Temos recebido com toda a pontualidade e prazer a revista *Neptuno*, órgão do Sindicato Nacional dos Capitães, Officiais Náuticos e Comissários da Marinha Mercante.

Colaborada por distintos officiaes e engenheiros da marinha mercante, a revista *Neptuno* insere preciosos artigos de náutica, desenvolvendo interessantes problemas marítimos que temos lido com o maior interesse e agrado.